



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

ATO SJ DIREF 1

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando delegação de competência contida na Portaria PRESI n. 255/2015-TRF1 e tendo em vista o constante nos autos do PAe n. 0007055-38.2015.4.01.8010, **RESOLVE:**

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a **ROSIMEIRE SILVA DA COSTA**, mãe do ex-servidor PAULO ROBERTO SILVA COSTA, do Quadro de Pessoal Ativo da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Pará - Subseção Judiciária de Santarém, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Lei n. 10.887/2004, e artigos 215 e 217, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n. 13.135/2015, a partir de 13/11/2015, data do óbito do ex-servidor.

Publique-se.

Juiz Federal **ARTHUR PINHEIRO CHAVES**

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pinheiro Chaves, Diretor do Foro**, em 18/04/2016, às 15:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2047161** e o código CRC **0D244199**.